

SEGUROS

Imobiliária



Para uso dos Correios

☐ Recusado	☐ CEP
☐ Desconhecido	☐ Inf. escrita pelo porteiro/síndico
☐ Não existe nº indicado	☐ Falcido
☐ Endereço insuficiente	☐ Ausente
☐ Mudou-se	☐ Não Procurado

Responsável	_____
Reintegrado ao serviço postal em:	_____



Imobiliária



CTCE INDAIATUBA SPI PL16
EUNICE PEIXOTO VERGAL
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 1016 APTO 11
VILA JARDINI
18044-000 SOROCABA SP



7210273107000000000000038920010101

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Av. Rio Branco, 1.489, Térreo - 01205-905 - São Paulo - SP
www.portoseguro.com.br

RENOVAÇÃO

SUSSEF - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correagem de seguros. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site da SUSSEF, por meio do número de seu registro na SUSSEF, nome completo, CNPJ ou CPF.

Atendimento SUSSEF
0800 021 8484 - atendimento gratuito.
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSSEF poderão ser consultados no endereço eletrônico www.sussep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da aplicação/proposta.

Código de Registro da Seguradora: 05886.
SUSSEF - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correagem de seguros.

Atendimento Porto Imobiliária
3258-4835 - Grande São Paulo.
4004 2999 - Capital e grandes centros.
0800 727 0901 - demais localidades.
Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue
0800 727 8736 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945.
www.portoseguro.com.br/autor



Olá, EUNICE PEIXOTO VERGAL, seja bem-vindo.

Agradecemos pela confiança em continuar conosco.

Com o Porto Seguro Imobiliária - Porto Residência, você conta com a tranquilidade de um seguro completo, com coberturas e vantagens na medida certa.

A seguir você pode consultar a sua apólice renovada e as condições contratuais.

Leia com atenção todas as informações e mantenha seus dados cadastrais sempre em dia.



Marcos Roberto Loução

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros



Marcelo Picanço

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:



Central de Atendimento

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo

4004-2999 - capitais e grandes centros

0800 727 0901 - demais localidades



Chat On-line

www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



DADOS DA SUA APÓLICE

Renova apólice: 114 66 4017060

Número da apólice: 114 66 4043238

Vigência: A partir das 24h do dia 11/12/2020 até as 24h do dia 11/12/2021.

Código C.I.: 588YL1JF29JY90

Processo SUSEP: 15414.000573/2006-42

Processo SUSEP: 15414.900063/2015-68

Administradora/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA

Número da proposta: 19 26181540

Ramo: 114/351

Data da emissão da apólice: 25/12/2020

DADOS CADASTRAIS

Segurado: EUNICE PEIXOTO VERGAL

CPF: 794.957.888-20

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 1016 - Apto 11

Bairro: Vila Jardim

Cidade: Sorocaba

Celular: Não informado

Fone Comercial: 15 21016161

Tipo de pessoa: Física

Estado: SP

Fone residencial: Não informado

E-mail: cobranca@juliocasas.com.br

CEP: 18044-000

DADOS DO CORRETOR DE SEGUROS

Nome/Razão Social: Jci Corretora de Seguros Ltda

Telefone: 15 21016161

SUSEP Porto: 4S60ZJ

E-mail: gerencia@jciseguros.com.br

SUSEP Oficial: 202041092

LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURO

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco 1016 Apto 11

Bairro: Vila Jardim

Cidade: Sorocaba

Estado: SP

CEP: 18044-000

Tipo de Imóvel: Apartamentos

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 85.000,00	R\$ 57,66
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 8.500,00	R\$ 39,50

VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R\$ 8.500,00	R\$ 42,89
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 3.000,00	R\$ 1,70
RESPONSABILIDADE CIVIL	R\$ 5.000,00	R\$ 1,70
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 8.500,00	R\$ 0,00
TOTAL PRÊMIO COBERTURAS		R\$ 143,45

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO	
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	Não há
DANOS ELÉTRICOS	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
PERDA DE ALUGUEL	Não há
RESPONSABILIDADE CIVIL	Não há

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO SOCORRO		
CHAVEIRO COMUM	ENCANADOR	HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAIS)	
Preço tarifário	R\$143,44
Desconto	R\$ 0,00
Serviços Emergenciais	R\$ 0,00
Preço líquido	R\$ 143,44
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00
IOF	R\$ 10,59
Preço total do seguro	R\$ 154,04
Taxa de juros ao mês %	0,00
Taxa de reativação	
VALOR TOTAL SEGURO	R\$ 154,04

FORMA DE PAGAMENTO
11-A VISTA NA CIA

PARCELAMENTO DO SEGURO			
Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	154,04	23/12/2020	11-A VISTA NA CIA

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 18/12/2020 às 11:59:13.

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.

- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

- É facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Cobertura para conteúdo imobiliária

A seguradora concederá como benefício ao inquilino, conforme condições gerais e sem qualquer cobrança de prêmio adicional, cobertura para danos ao conteúdo do imóvel em caso de sinistro da cobertura básica na importância de 10% do valor contratado para a respectiva cobertura.